



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** SECRETÁRIA DA FAZENDA

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** SETOR DE TRIBUTOS

**Responsável pela Demanda:** Tatiane dos Santos Lima  
**Matrícula/CPF:** 031.608.895-13

**E-mail:** fazendaita@outlook.com  
**Telefone:** (79) 99938-2298

### **1. Justificativa da necessidade da contratação**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana/Se identificou a necessidade urgente de melhorar a administração das contas de energia elétrica do município, especialmente no que se refere à iluminação pública e prédios públicos. A atual gestão tem enfrentado desafios significativos com cobranças indevidas e a falta de verificação adequada das tarifas aplicadas, resultando em possíveis prejuízos financeiros.

Diante desse cenário, é essencial garantir que as despesas energéticas sejam revisadas de maneira minuciosa através de auditoria técnica, por empresa conceituada para identificar e recuperar valores pagos indevidamente, além disso, é necessário implementar mecanismos de controle e verificação contínua das faturas de energia elétrica, assegurando a conformidade com as normas vigentes da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) Resolução Normativa ANNEEL nº 1.000 de 7 de dezembro de 2021, Art.323, § 2º.

Para tanto, vislumbra-se a necessidade de serviços especializados e ferramentas que possibilitem, por um lado, o ressarcimento ou compensação de créditos, e, por outro lado, a redução de passivos desta Prefeitura Municipal.

Para suprir essa necessidade, será elaborado por meio de auditagens das contas dos prédios públicos e da iluminação pública de responsabilidade do ente municipal que contemple os elementos necessários e suficientes para definir com precisão os valores pagos pelo município, assegurar a viabilidade técnica e oferecer o acompanhamento especializado necessário. Deverá abordar as seguintes ações:

**Verificação Detalhada das Faturas de Energia Elétrica:** Análise das contas de energia para identificar possíveis cobranças indevidas e ajustar as tarifas conforme necessário.

**Cálculo de Consumo e Potência:** Elaboração de memórias de cálculo detalhadas do consumo e da potência utilizada, especialmente no parque de iluminação pública.

**Identificação de Cobranças Indevidas:** Apuração de isenções tarifárias indevidas e outros ajustes necessários para garantir a correta aplicação das tarifas.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**Recuperação de Valores Pagos Indevidamente:** Busca ativa pela recuperação de créditos referentes a cobranças indevidas realizadas nos últimos anos.

**Implementação de Mecanismos de Controle:** Estabelecimento de processos e ferramentas para o monitoramento contínuo das contas de energia elétrica, prevenindo futuras cobranças indevidas.

Portanto, havendo a possibilidade do Município está efetuando pagamentos a maior de energia elétrica, é de suma importância a contratação de empresa especializada em assessoria para efetuar estudos e análises a fim de reduzir os gastos com o fornecimento de energia elétrica, bem como na recuperação de possíveis créditos, em detrimento de pagamentos a maior, com a concessionária de energia elétrica.

Por fim, a análise supra referida demanda experiência técnica específica em virtude da excepcionalidade do serviço a ser realizado, já que o objeto se caracteriza por tarefas que não fazem parte da rotina dos servidores efetivos, bem

Como demandam conhecimento em área específica e experiência prévia. Este projeto de licitação terá por fundamento legal o regramento disposto no Art. 6º, al. "e", do inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

**2. Descrição sucinta da demanda**

Disponibilização de uma solução de mercado que possa propiciar os meios técnicos necessários, para assistência especializada em assessoria e consultoria especializada em créditos perante a Aneel, ampliarmos, em última instância, o erário público, por recuperação de créditos devidos.

**3. Quantidade a ser contratada**

Uma Solução de mercado, que possa nos fornecer sustentáculo para empreender os atos necessários, administrativos e/ou judiciais, para garanti a possível recuperação de tais créditos.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação**

A estimativa do valor a ser despendido é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com a previsão no PCA de acordo com o item: 3926.

**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação**

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o mês de novembro, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA

**6. Grau de prioridade**

Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

**7. Vinculação ou dependência**

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica

٢٥٥٥



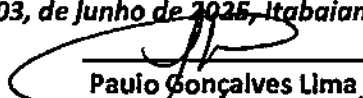
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 03 de junho de 2025

  
Tatiane dos Santos Lima

Ciente e de Acordo!  
Em 03, de junho de 2025, Itabaiana/SE  
  
Paulo Gonçalves Lima Neto